

SESSÕES DO PLENÁRIO

130ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES (1º VICE-PRESIDENTE)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(57)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Há sobre a Mesa um requerimento.

(Lê) “*Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objeto de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 21.642/2015 e Projeto de Lei nº 21.474/2015.*

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2015.”

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Antônio Henrique Júnior comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 14, 15, 16 e 17/12/2015.

Do Deputado Luciano Ribeiro comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão no dia 17/12/2015.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as seguintes atas: 124ª sessão ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015; 78ª, 80ª, 81ª e 84ª sessões especiais, realizadas, respectivamente, em 04, 11, 14 e 17 de dezembro de 2015.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Com a palavra o deputado Luciano Simões Filho pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Boa-tarde a todos os Srs. e Srªs, das Galerias, amigos da *TV Assembleia*, nobres deputados, é chegado o fim de mais um ano legislativo e apresento a esta Casa um requerimento de nossa lavra, de títulos de cidadãos baianos a dois grandes brasileiros: A Srª Drª Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues e o Dr. Reynaldo Soares da Fonseca. Ambos são ministros do Superior Tribunal de Justiça que têm grandes ligações com nossa terra, até familiares, afetivas, duas personalidades de peso do mundo jurídico do nosso País. Gostaria de brevemente relatar o currículo de cada um e contar com o apoio de todos os deputados e deputadas. Com certeza o Título de Cidadão a esses dois nobres juristas engrandecerá muito o nosso Estado.

A Srª Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues era representante do Ministério Público Federal, se tornou juíza do Tribunal Regional da 1ª Região e logrou êxito no Superior Tribunal de Justiça. Grande carreira dentre as quais podemos destacar:

(Lê) “Trabalhos publicados:

Competência para desapropriar por interesse social; A declaração de inconstitucionalidade das leis e seus efeitos;

A Constituição de 1988 e o Controle Jurisdicional de Tributos;

Termo de Ajuste de concutia firmado perante o Ministério Público em inquérito civil público;

Competência para julgar ação de indenização por danos decorrentes de acidente de trabalho ou doença profissional; A transferência obrigatória de militares para universidades.”

Além de diversos acórdãos.

(Lê) “Condecorações, títulos de medalhas

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial, concedida por Decreto do Presidente da República de 08 de abril de 2004;

Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais.”

Outra grande personalidade que trazemos a esta Casa, é o Dr. Reynaldo Soares da Fonseca que tem uma carreira brilhante assim como a Drª. Maria Isabel.

Gostaria de destacar algumas das condecorações e títulos recebidos pelo nobre jurista nascido no Maranhão.

(Lê) “Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão.”

Do qual ele é professor.

(Lê) “Medalha do Mérito Judiciário 'Des. Antônio Rodrigues Velloso' – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 (dezembro/2003).

Medalha 'Século XXI' – Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG (2004).

Medalha do Mérito Judiciário 'Ministro Carlos Madeira' – Seção Judiciária do Maranhão – São Luís-MA (2007).

Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Distrito Federal (2008).

Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília-DF (2009).

Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília-DF (2010).

Três Prêmios 'Conciliar é Legal' do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, em razão do maior número de acordos celebrados (2011 – 2012 – 2013).

Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília-DF (2011).

Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís-MA (2012).

Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário 'Milton Campos' – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG (2013).

Diploma Especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís-MA (2013).

Medalha '200 anos' do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís-MA (2013).

Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta

Distinção – Superior Tribunal Militar – SMT – Brasília-DF (2014).

Outorga Amikeco Medal – Associação Internacional de Polícia (Section 27 – IPA Brasil 27), Brasília-DF (2015).

Medalha do Mérito Acadêmico – Escola da Magistratura do Maranhão – TJMA – São Luís-MA (2015).

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Grau Grande Oficial – Tribunal Superior do Trabalho.”

Fica aqui o nosso registro. A Dr^a Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues e Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, nobres juristas, grandes patriotas, grandes serviços prestados ao nosso País, e com certeza, irão engrandecer a nossa cidadania baiana pelo grau do título de cidadão baiano.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Joseildo pelo tempo de 5 minutos. Por permuta o deputado Herzem. O deputado Zé Raimundo não se encontra. Com a palavra o deputado Hildécio Meireles pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes neste Plenário e nas Galerias.

Queria discorrer, Sr. Presidente, a respeito de uma manchete do site Metro 1, de 23 de novembro de 2015 que diz que o sistema de saúde na Bahia economiza 300 milhões em um ano.

(Lê) “Durante a assinatura da ordem de serviço para início das obras de urbanização do entorno do Hospital Roberto Santos, na manhã dessa segunda-feira (23), o secretário estadual de Saúde, Fábio Vilas Boas, avaliou o seu primeiro ano de gestão à frente da pasta. 'Foi um ano de muita dificuldade financeira em um cenário local, estadual e nacional extremamente desfavorável. A secretaria estava extremamente endividada...'” – palavras do atual secretário deste governo, que é um governo de continuidade.

“(...) passamos o ano tendo que fazer frente às despesas que não foram pagas na gestão anterior...” – deles.

“(...) e que passamos a pagar. Nós tivemos que reduzir nosso custeio para adequar o nosso orçamento às despesas correntes, mas, graças a Deus, esse esforço de eficácia na gestão trouxe resultado.” Segundo o secretário.

Tenho aqui algumas informações do Sindmed, mas que não preciso recorrer a essas informações. Nós que andamos pela Bahia, pelo interior do Estado ou mesmo aqui na capital, percebemos a ineficiência do sistema de saúde na Bahia, sobretudo no que diz respeito ao atendimento da saúde emergencial.

Quando alguém precisa, sofre um acidente ou até mesmo, com o alto índice de

violência no Estado, alguém é vítima de um assalto, de uma bala perdida, de arma branca ou coisa parecida e que recorre a um socorro emergencial, sobretudo no interior do Estado, e em especial na nossa região do Baixo Sul, é um tremendo Deus nos acuda.

Portanto, é muito bonito, é muito bom o secretário dizer que economizou 300 milhões. Economizar 300 milhões se o sistema de saúde na Bahia fosse eficiente e ainda assim se economizasse um valor desta monta.

Tenho aqui, como falei, algumas denúncias: na Bahia as Farmácias Populares foram fechadas, e o que se economizou nesse fechamento, meu caro deputado Herzem, na Farmácia Popular, está nesse valor de 300 milhões. O pobre, que precisa desse medicamento barato, porque os preços da farmácia básica variavam de 0,22 centavos a R\$ 3,50, acabou. A oportunidade dessas pessoas terem acesso a esses medicamentos acabou. Em compensação a Bahiafarma mais do que dobrou o seu número de nomeações em cargos comissionados.

O Conselho Estadual de Saúde, provavelmente preocupado com essa suposta economia, não aprovou o plano plurianual de aplicação no que diz respeito à Secretaria de Saúde, como também não aprovou a lei orçamentária proposta pela Secretaria de Saúde.

Em diversas organizações civis que estavam intermediando a saúde na Bahia e que há alguns meses não recebem recursos, algumas delas, inclusive, já fechando as portas. Em plena epidemia de Zika, com os efeitos que levam à microcefalia, foram reduzidos 29 leitos de UTI neonatal. A vigilância à saúde e combate ao *aedes aegypti*, completamente desestruturada, em todas as regionais no interior do Estado e os 12 laboratórios regionais estão sem kits para diagnósticos e insumo.

Essa é a situação que estamos vendo aqui na Bahia no que diz respeito...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Viana):- Para concluir.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Vou concluir, Sr. Presidente.

(...) à saúde do baiano, no que diz respeito à saúde do nosso Estado, e enquanto isso a Secretaria de Saúde está proclamando que fez uma economia de 300 milhões de reais, à custa do sacrifício da saúde da população baiana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Viana):- Com a palavra o deputado Herzem Gusmão. Em permuta, com a palavra o deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de até 5 minutos. Deputado Rosemberg, as pessoas estão declinando de usar a palavra, convido V.Ex^a que está inscrito, sei que V.Ex^a está muito feliz e tem muito o que dizer desta tribuna.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes aqui, servidores, jornalistas. Antes de qualquer coisa quero parabenizar, hoje, os deputados Sandro Régis e Luciano Ribeiro que ficam um pouco mais maduros do que

já são. Então, quero deixar registrado aqui em meu nome, em nome da bancada do nosso partido que eles tenham muita energia, muita luz, muito vigor e que Deus os ajude bastante nesse aniversário e nas suas vidas.

Mas Sr. Presidente, hoje fomos à inauguração da estação do metrô no bairro de Pirajá, que conclui as obras da primeira etapa, deputada Ivana Bastos, daquele empreendimento, que durante muito tempo ficou parado, e hoje, tanto nas palavras do prefeito da cidade de Salvador quanto nas palavras do governador Rui Costa, serviu, inclusive, de bullying para a população baiana, que apelidava nosso metrô de metrô calça-curta.

A partir de hoje, estamos concluindo essa primeira etapa, e já está em andamento a segunda etapa, que irá perfazer 42 quilômetros de extensão. Na quinta cidade do mundo, São Paulo, o metrô chega a 80 quilômetros, e nós fecharemos 2017 com 42 quilômetros. Nós somos um Estado que terá um privilégio muito grande, com a população podendo utilizar esse equipamento. Foi um ato em que, inicialmente, parecia que ia haver uma disputa de posições políticas, porque havia fã-clubes de um lado, fã-clubes de outro.

Mas tanto o governador quanto o prefeito de Salvador souberam conduzir aquela atividade e saiu de lá ganhando a população de Salvador, a população da Bahia, com aquele empreendimento. Mais uma vez, a presidente Dilma vem ao nosso Estado concluir uma determinada ação que foi reiniciada no seu governo. Não tenho dúvida de que, como disse o governador Rui Costa, em 2017 ela estará presente para vir, como presidenta da República, inaugurar a conclusão da etapa 1 e etapa 2 das obras do metrô, e será a primeira a sair do aeroporto com destino ao centro da cidade no metrô da cidade de Salvador. Ela aceitou o convite e estará aqui em 2017, porque não tenho dúvida de que a população já demonstrou que ela, pela sua legitimidade de presidenta, em 2017... Deputado Adolfo, V.Ex^a esteve presente, e quero parabenizar a presença de todos os deputados que foram prestigiar esse empreendimento, que não é de deputado a ou deputado b. É um empreendimento da cidade de Salvador. Estivemos todos juntos lá. O período eleitoral vai acontecer no momento exato e cada um vai se posicionar dentro da sua linha de pensamento.

Mas hoje foi uma grande festa. GANHOU A BAHIA, GANHOU SALVADOR. Quero aqui parabenizar aos atores que estiveram presentes naquela audiência, porém com uma referência especial a essa mulher forte, contundente, que respeita o povo e o povo a respeita, que é a nossa presidente da República. Dilma Rousseff.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Viana):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, os que nos assiste pela *TV Assembleia*, corpo técnico desta Casa, senhores presentes às Galerias, gostaria de deixar aqui as minhas congratulações com o prefeito Léo Gambá, da cidade de Jânio Quadros, e todo seu povo, pela passagem dos 54 anos de

emancipação política de Jânio Quadros, aniversário que se comemora no dia 28 de dezembro. Estivemos lá no último final de semana, já fiz aqui o registro, quando inauguramos uma farmácia na Bahia. Uma farmácia do SUS para melhor prover a assistência médica e farmacêutica à população mais simples e pobre.

Mas queria também, Sr. Presidente, dizer da importância desse ato hoje, aqui em Salvador, com a presença da nossa presidenta Dilma Rousseff, do governador do Estado e do prefeito da capital. Gradativamente Salvador começa assumir ares efetivamente de uma capital moderna, com a infraestrutura que vem ganhando mais eficácia. Salvador ficou um pouco atrasada, mas felizmente agora com o governador Rui Costa as obras vêm-se deslanchando. É importante para nós, mesmo lá no sertão da Bahia, porque Salvador e o Recôncavo congregam praticamente 4 milhões de baianos diretamente. Praticamente 8 ou 9 milhões de baianos têm uma constante relação com Salvador. É claro que nós do Sudoeste da Bahia, de Vitória da Conquista temos também a nossa relação direta com Minas Gerais e o sul do Brasil, somos “baianeiros”. As cidades do médio São Francisco e da Serra Geral têm muito mais relação com Montes Claros, Governador Valadares do que outras da Bahia.

Crescentemente a Bahia vem-se integrando, são os casos da nossa região de Guanambi, Brumado, Vitória da Conquista que crescem com serviço, com educação e universidade e essas cidades vão polarizando crescentemente grande parte da nossa população.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que nesta tarde vamos votar aqui o projeto da gratificação por desempenho dos policiais militares. É muito importante que essa lei seja aprovada, porque como está hoje é necessário que os indicadores sejam apurados em todo o Estado da Bahia, e não nas regiões. Com isso, muitas regiões trabalham bem, mas não têm a gratificação. Com essa mudança, acho que o governador Rui Costa, sensível, vendo as demandas das entidades, dos comandantes e dirigentes da Polícia Militar vem crescentemente melhorando a condição humana para o desempenho policial.

Fico feliz com essa situação, porque tive a oportunidade de ser o relator da LOB que reorganizou toda a norma da Polícia Militar e tive a oportunidade de conviver durante praticamente três meses nesse debate e construímos uma lei que permitiu a expansão dos comandos regionais, como é o caso do sudoeste da Bahia, ali também a criação de uma companhia independente para atender a zona rural, uma companhia de operações táticas que fica subordinada ao comando do sudoeste e ainda um pelotão de motociclistas.

Evidentemente que a segurança pública é um desafio permanente. Infelizmente em todos os estados da Federação é assim, São Paulo está mergulhada em constantes problemas. Inclusive escândalos como esse recente lá da parte administrativa do Comando da Polícia Militar de São Paulo, também no Rio de Janeiro.

Ou seja, infelizmente é um problema nacional, da sociedade. Só o envolvimento de toda a sociedade, a firmeza de uma política pública voltada para a valorização da categoria e principalmente a revolução moral na consciência dos

homens e da sociedade é que vai amenizar os níveis de violência.

Por isso, ao finalizar essa intervenção, quero mais uma vez parabenizar o governador Rui Costa por essa iniciativa de leis que beneficiarão e fortalecerão a segurança pública em nosso Estado, certamente em Vitória da Conquista também.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Viana):- Com palavra o deputado Alex Lima pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ALEX LIMA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, funcionários da Assembleia, visitantes das Galerias Paulo Jackson, amigas e amigos da imprensa, todos que nos assistem pela *TV Assembleia*, boa-tarde.

Gostaria de iniciar, presidente, parabenizando, assim como fez aqui o deputado Rosemberg Pinto, os aniversariantes do dia, o Líder da Oposição deputado Sandro Régis, um amigo muito querido nesta Casa, e o deputado Luciano Ribeiro, uma das revelações deste Parlamento este ano, um deputado combativo, atuante. E eu queria registrar na tarde de hoje os meus sinceros parabéns e o desejo de felicidade para esses dois grandes amigos que tenho aqui nesta Casa.

Mas não podia, deputada Ivana, na tarde de hoje, deixar de falar da alegria que tive, durante a manhã de hoje, de participar ao lado do governador Rui Costa e da presidente da República Dilma Rousseff da inauguração de mais um trecho do metrô. Essa obra que por muito tempo envergonhou os baianos, sobretudo os soteropolitanos, chamada muitas vezes de metrô calça-curta, chamada de uma lenda que nunca saía do papel e que depois de dois anos que o governo do Estado assumiu, de fato, a organização dessa obra, nós já estamos inaugurando o segundo trecho do metrô e já caminhamos a passos largos para, no final de 2017, termos a terceira maior cobertura por sistema de metrô do país, repito, a terceira maior cobertura de metrô do país. Nós que começamos, lá no ano 2000 ainda, esse processo do metrô, hoje, vemos com muita felicidade ele se tornar realidade e vir para facilitar a vida dos baianos que terão, além das diversas outras intervenções que o governo do Estado faz, que o governo federal faz aqui na nossa capital.

Gostaria de falar resumidamente e parabenizar o governador Rui Costa. Estamos chegando próximo ao final desse período legislativo, caminhando para o final do ano e reconhecemos a luta do governador Rui Costa, dos seus secretários, de toda a sua equipe que estão enfrentando a maior crise política e econômica dos últimos anos nosso País, um momento de extrema dificuldade e que o Estado contou com o equilíbrio, sobretudo com a vontade de fazer o melhor, mesmo sabendo que o cenário era de total adversidade. E nós vimos a Bahia avançar em diversas questões.

É evidente que nós não estamos satisfeitos, muito ainda precisa ser feito. Temos enormes desafios. Temos aí pela frente, deputado Zé Raimundo, uma das maiores secas dos últimos anos. Temos problemas na saúde, na segurança pública, na

educação, mas não tenho dúvida de que sob a liderança do governador Rui Costa a Bahia está preparada para vencer esse e tantos outros desafios que surgirem, porque, como disse, o governador é trabalhador, é responsável, é equilibrado e vai, ao longo de 2016 e dos próximos anos do seu mandato, trazer e realizar o sonho dos baianos que ele prometeu em campanha e que eu tenho certeza de que, ao final da sua gestão, ele irá cumprir.

Então eu queria parabenizar o governador Rui Costa e a sua equipe e dizer que estamos confiantes em um 2016 de muitas obras e realizações como foi hoje a festa da entrega de mais um trecho da estação do metrô.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Viana):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputada aqui presente, todos que nos ouvem e nos assistem, principalmente pela TV Assembleia, subo mais uma vez a esta tribuna para tratar, como fizeram alguns colegas que nos antecederam, do programa das intervenções em mobilidade urbana que a nossa capital, Salvador, tem sido objeto. Salvador encerra dificuldades que não ocorrem na maior parte das capitais do nosso país. A nossa capital é uma península e um conjunto de obras vieram acabar com o marasmo, com o hiato de investimento e infraestrutura em mobilidade urbana numa capital de 3 milhões de habitantes.

O eixo central do programa de mobilidade urbana é o metrô nas suas linhas 1 e 2, sendo que, no próximo ano, terá aberta a licitação para o prosseguimento da linha 1, que vai mais 5 km até Águas Claras. Além da linha 2, que vai ter em torno de 30 km, ligando a capital ao aeroporto e Lauro de Freitas. Tudo começou com o Complexo Viário 2 de Julho em frente ao aeroporto da nossa capital. Depois, uma obra inimaginável nos dias de hoje, que foi a Via Expressa, uma obra com nível de dificuldade elevado, mas que, por persistência, recebeu enfim os recursos necessários para estabelecer um divisor de águas na ligação com o Porto da nossa capital. O complexo de viadutos de Narandiba, Imbuí, além da estrada do Curralinho, da Alça de Integração da BR 324 com a Av. Luís Eduardo Magalhães. E, agora, o encaminhamento dos eixos transversais que ligam as áreas suburbanas da capital através da 29 de março e da Gal Costa, que são trechos novos, ligando Paripe e Lobato à orla atlântica norte da nossa capital. E, hoje, com o término da operação assistida do metrô, o usuário do sistema integrado irá pagar tão somente, como tarifa integrada, única, R\$ 3,30. Com o governo do Estado abrindo mão do ICMS incidente sobre o óleo diesel que é utilizado nesse processo de integração.

Além disso, o VLT que sai do subúrbio até a Estação da Lapa, que liga também a área da Calçada a Pirajá. E o VLT que estará ligando, nos próximos 2 anos, a região megametropolitana de Salvador com uma linha, num primeiro momento, indo até Dias D'Ávila, atravessando Camaçari, Simões Filho e refazendo aquela trajetória da antiga Rede Ferroviária Federal ou Leste Brasileiro, como antigamente se chamava.

São intervenções que estão dando para Salvador uma condição de mobilidade e de modernidade jamais pensada nos últimos 60 anos. E isso demonstra claramente o planejamento numa área essencial nos tempos de hoje, que é o transporte público. A fim de que haja mais tempo para a produção tanto de felicidade quanto de riqueza, mas também mais tempo para que o trabalhador possa acessar a sua família e o seu local de trabalho. É o cuidado com gente transformando a mobilidade de Salvador, um dos maiores percalços que a nossa cidade tem até hoje nos dias atuais. Portanto, Sr. Presidente, essa intervenção cuida de tratar essas questões que estão mudando a cara da nossa capital.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo deputado Jânio Natal.

O Sr. JÂNIO NATAL:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, estamos hoje no mês de dezembro, findando mais um ano deste mandato aqui. Quero agradecer a todos os companheiros, amigos e amigas desta Casa pela convivência do dia a dia neste Parlamento. E parabenizar nosso grande maestro, um grande companheiro e líder, o presidente Marcelo Nilo, que com sua competência, habilidade e liderança soube muito bem conduzir esta Assembleia das melhores maneiras possíveis.

Nela durante este 2015 assistimos a vários embates políticos entre Oposição e Situação, nos quais entre tapas e beijos no final, graças a Deus, tudo se resolveu da melhor forma possível. Eu tenho a minha consciência tranquila por ter exercido o meu mandato neste ano com muita dignidade, fazendo tudo aquilo que achei de bom para a Bahia e os baianos. Fui contra, quando tive de ser, os projetos do governo estadual, a exemplo deste de querer tirar dos servidores as suas conquistas garantidas ao longo dos anos e do de aumento do ICMS, trazendo uma maior carga tributária para o nosso povo baiano.

Tive a oportunidade, ainda neste 2015, de aprovar um projeto colocando a cidade de Porto Seguro como a capital da Bahia todo dia 22 do mês de abril. E tenho alguns outros projetos tramitando aqui, como o da questão de sinalização dos radares em todo o nosso Estado. Com certeza, encontrarei o apoio de todos os nossos colegas e companheiros deputados.

Quero agora desejar a todos funcionários e colegas desta Casa e toda a imprensa falada, escrita e televisada um Natal de paz e felicidades e um ano-novo próspero, de preferência com muito dinheiro no bolso e sem crises, para que as famílias do nosso Brasil possam ter, na verdade, uma vida digna dentro dos seus lares e também nos seus afazeres. Meus amigos e minhas amigas, meus colegas deputados e deputadas, agradeço a convivência com todos e parabeno também o Líder José Neto, pelo lado da Situação, devido ao seu trabalho em defesa dos projetos enviados pelo governo baiano. Os meus parabéns igualmente ao aniversariante do dia, o nosso querido Líder Sandro Régis, que hoje está completando mais um ano de vida! Vou parabenizar ainda este grande líder que é uma das grandes revelações deste

Parlamento, o meu companheiro Luciano Ribeiro. Parabéns pelos seus 45 anos, que hoje estão sendo feitos neste mandato!

Muito obrigado, amigos e amigas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, alguns deputados estão pedindo para nós começarmos a votar os dois projetos informados. Eu vou dar cinco minutos, até ultrapassando o Pequeno Expediente, ao deputado Herzem Gusmão.

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, colegas de Imprensa, presentes às Galerias, a nossa saudação a você que nos acompanha na *TV Assembleia*. Quero parabenizar colegas valorosos, como o nosso Líder Sandro Régis, que tem nesta Casa uma atuação brilhante colocando as Oposições em defesa da sociedade, em defesa da Bahia. Quero também parabenizar, da nossa região, o catingueiro Luciano Ribeiro. Que Deus possa abençoar os dois!

Lendo Confissões de Darcy, Darcy Ribeiro, quando estava voltando do exílio, escreveu a beleza do Rio de Janeiro ao olhar da janela do avião. E fez uma brincadeira. Ele disse: “Deus é um brincalhão.” Era um dia de sol, e realmente o Rio de Janeiro, que já foi uma das capitais do Brasil, é uma das cidades mais belas do mundo. Mas não fica atrás Salvador, a nossa querida Salvador! Que cidade belíssima é Salvador, em que pese aos contrastes!

A nossa bela cidade do Salvador goza hoje de uma gestão extraordinária, a do melhor prefeito do Brasil, ACM Neto, que restaurou a administração e devolveu ao baiano soteropolitano a autoestima. Ao circular em Salvador, eu, que sou do interior mas vinha bastante pra cá na época do prefeito anterior, senti as mudanças dum governo e duma administração.

Vi aqui deputados falando dos investimentos do governo. O governo do Estado me parece que está querendo estabelecer uma corrida, uma disputa para ver quem realiza mais por Salvador. Esta capital merece! Merece um governo que não tinha e hoje tem um grande prefeito e um governador que nela está querendo investir e investe.

E nós do interior? Estamos esquecidos! Lá no interior, o sentimento, Luciano Ribeiro, aniversariante do dia, é de abandono, esquecimento. E, de novo, o sentimento de divisão. Eu me lembro da década de 80, da possibilidade do surgimento do Estado de Santa Cruz, do ex-prefeito Fernando Gomes. Estivemos recentemente em Itabuna, e o sentimento de mudança e transformação permanece, assim como também o de separação. Fomos convidados para um debate, naquele dia em que fomos lá, em defesa da criação agora do Estado de Vera Cruz.

Ao Norte, ao Oeste defendem também os baianos esquecidos a criação do Estado de São Francisco. Sabem o que é isso? Abandono do governo. Nós não temos uma obra em Vitória da Conquista. Temos, sim, um governo que esqueceu Conquista. Tem um aeroporto, um corpo sem cabeça, meu querido deputado José Raimundo! Um

aeroporto que não avança, duas barragens prometidas que não saem do papel! Tem que rir, é motivo de rir! V.Ex^a tem todo o direito de rir da nossa terra pelo esquecimento do seu governo.

Portanto, nós queremos apelar que queremos governo! Também defendo não o Estado de Santa Cruz ou de Vera Cruz!

Eu queria a criação de Bahia do Sul. Eu continuaria sendo baiano. A capital seria a minha querida Vitória da Conquista, pois temos riqueza, temos história com Porto Seguro, petróleo, café, cacau, minério, pecuária, praias e muita história!

Este sentimento é em função de um governo que não olha para o seu interior, pois são quase 200 obras paralisadas.

Fico feliz, porque Salvador merece a inauguração deste metrô, pois é uma capital que estava abandonada e, ao menos, hoje, tem o melhor prefeito do Brasil mesmo o governador querendo imitá-lo!

Portanto faço este registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há mais algum deputado que queira falar?

Vou fazer diferente aqui hoje para podermos votar os dois projetos.

Há mais algum deputado que queira falar?

Deputado, informe-me que eu o coloco para falar.

O Sr. Zó:- Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O Sr. Soldado Prisco:- Eu, também, gostaria de falar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro, falará o deputado Zó; depois, o deputado Prisco.

Quando os dois Líderes chegarem, nós colocamos os dois projetos para serem votados.

Gostaria de parabenizar o meu querido amigo e deputado Luciano Ribeiro pelo seu aniversário no mesmo dia do deputado Sandro Régis. Desejo que Deus o ilumine durante muitos e muitos anos de vida e, também, desejo-lhe muita paz e muitas felicidades.

Com a palavra o deputado Zó pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ZÓ:- Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, primeiro, mando um abraço ao meu amigo e deputado Luciano Ribeiro e, ao mesmo tempo, desejo-lhe muitos anos de vida e que ele continue sendo este cidadão reto, trabalhador e comprometido com as causas da Bahia.

Tive o privilégio de ter um vice-presidente na minha Comissão Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação como o deputado Luciano Ribeiro, pois ele é um

grande advogado, junto a outros deputados como Pedro Tavares, Luciano Simões. Todos eles me ajudaram a fazer daquela comissão uma das que mais produziu durante este ano na Assembleia Legislativa.

Então, como amigo, quero desejar-lhe muitos anos de vida e, como colega de trabalho, agradeço pela colaboração e pelo empenho que V.Ex^a teve naquela comissão nos ajudando a fazer este trabalho.

Mas quero, hoje, primeiro, saudar a população de Salvador pela inauguração da grande obra do metrô que vai integrar a população de Salvador ao resto da cidade. A vinda da presidente coroa esta inauguração.

Mas quero dizer que nós, também, vimos, através de videoconferência, que foram inauguradas mais mil unidades habitacionais em Juazeiro. Tínhamos inaugurado, há alguns meses, 1.500 casas. E, hoje, foram mais mil unidades habitacionais, meu caro deputado Zé Raimundo, entregues lá em Juazeiro.

Tenho certeza de que, durante esses 13 anos de Dilma e de Lula e nesses nove anos de Rui e de Wagner, a minha Bahia recebeu, como nunca antes, investimentos durante a história deste Estado.

Posso-lhes falar sobre as estradas da região Norte. Ainda temos a BA-210 que liga Curaçá a Abaré e precisa ser terminada. Mas já está feito o projeto e tudo organizado para que a gente possa fazer com este recurso do empréstimo que está para sair do Banco Mundial. Há, também, a estrada entre Quixaba e Piçarrão em Sento Sé. Mas para chegar até Pilão Arcado, Remanso, Curaçá, Casa Nova, Sobradinho e outras cidades, essas estradas já estão recuperadas e estão prontas.

Então, da malha viária que a gente tinha naquele sertão imenso de cidades distantes, temos avançado muito. Mas continuarei, aqui, pedindo para que a gente possa avançar ainda mais!

Quero, neste momento, agradecer a todos os colegas da Casa, os funcionários, a imprensa por terem estado aqui durante este ano e ter brigado pela Bahia e, principalmente, lutado pela região Norte e pelo Vale do São Francisco.

Hoje, na fala da presidente Dilma, ela endossa um discurso desta Casa e um discurso do senador Otto Alencar, pois, em 2016, os investimentos, nunca existentes tampouco pequenos, haverão de ter para a revitalização do São Francisco. A revitalização será feita. A presidente estava lá para a inauguração do metrô, uma importante obra para a capital baiana e para a gente que vem do interior também.

Mas, segundo a fala da presidente, haverão de ter investimentos importantes para a revitalização do rio São Francisco junto com o senador Otto, junto com esta Casa, junto com o governador do Estado, junto com a população ribeirinha. Para mim, tudo aquilo foi importante. Daquela festa em Salvador, levo a melhor lembrança da fala da presidente. Entrei aqui falando do rio São Francisco e terminarei o ano falando do rio São Francisco. Este rio é muito importante para o crescimento das regiões de Piemonte do Itapicuru – do meu querido deputado Bobô – e faz parte da Bacia do São Francisco junto ao rio Salitre de Campo Formoso que pega desde o

Oeste baiano passando pelo Submédio e Médio São Francisco.

Terminamos o ano de 2015 falando de revitalização deste importante Velho Chico. E, se Deus quiser, começaremos o ano de 2016 agindo, trabalhando e falando sobre a revitalização do Velho Chico, o rio São Francisco, a fim de que continuemos produzindo frutas, cultura, alegria para aquela população que margeia e mora à margem do Velho Chico. Quero terminar este ano com a alegria de dizer que, no próximo ano, depois de várias transposições, várias ligações, várias retiradas de água do Vale do Rio São Francisco, nós poderemos falar, agora, sobre a revitalização do Velho Chico. Assim, concretizaremos o sonho de quem nasceu e de quem mora às margens do rio São Francisco.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Saldado Prisco pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Bom-dia a todos que estão nesta Casa, aos funcionários, aos visitantes presentes nas Galerias Paulo Jackson e vieram, mais uma vez, acompanhar a maldade do governo para com os servidores públicos estaduais em relação aos projetos que estão tramitando nesta Casa.

Quero fazer uma ressalva, Sr. Presidente, sobre a questão do prêmio por desempenho que o governo do Estado encaminhou para esta Casa e deve entrar em votação hoje. Somos contrários à forma com que este projeto entrou nesta Casa.

O governo tem um débito com os policiais militares e este débito foi firmado em um acordo no movimento reivindicatório do ano passado. E o governo não cumpriu e não tem data para cumprir com este acordo até o presente momento.

Dentre as categorias de servidores públicos estaduais e as categorias de empregados privados, nós somos a única categoria de servidores públicos do Estado que pagamos o transporte para trabalhar, pois tiramos o dinheiro de nosso próprio bolso! Não temos direito sequer ao auxílio-transporte. O auxílio-transporte na Bahia, meu caro amigo Herzem Gusmão, é lei há 17 anos. Não precisa nem de projeto de lei para enviar para esta Casa, ou seja, basta, apenas, a regulamentação desta lei.

Foi firmado um acordo com o governo do Estado e, até o presente momento, não se regulamentou a lei, não se cumpre esta lei, além das questões da periculosidade, da insalubridade e do auxílio de colação.

Discutimos o Estatuto dos Policiais Militares com o governo que o assinou durante o ano passado e o mesmo governo não o encaminhou para cá.

Por esta razão, somos contra a forma como este projeto foi encaminhado para esta Casa, porque é uma forma de tentar ludibriar a nossa categoria. Nós fizemos uma grande discussão com a nossa categoria ontem que varou até a madrugada. Os policiais são favoráveis ao projeto e ao prêmio por desempenho, mesmo cientes de que não atenderá a toda categoria e será, apenas, uma gratificação.

Mas não deixaremos de cobrar, nesta Casa, do governo a questão do cumprimento do acordo firmado no ano passado. Esperamos que não só a Bancada da Oposição mas, também, a Bancada do governo se responsabilizem para que este acordo venha logo para esta Casa e seja votado. O próprio secretário garantiu que este acordo virá para esta Casa para ser cumprido ano que vem.

Os policiais militares não podem ficar pagando do próprio bolso para trabalhar!

Quanto à questão de estímulo ao policial para trabalhar, isso não existe, porque os policiais já trabalham, até, demais para este Estado hoje! Os PMs trabalham em condições subumanas e fazem serviços absurdos, pois as viaturas estão sucateadas.

Recentemente, houve várias denúncias acerca dos coletes à prova de bala, pois estão todos, praticamente, vencidos. Os coletes à prova de bala são para garantir a integridade física dos policiais militares. Mesmo assim, os comandantes das unidades, em vez de recolherem os coletes e efetuarem a compra de novos o mais rápido possível, estão cobrando dos policiais e obrigando os policiais militares a irem às ruas trabalhar com os coletes já vencidos.

Esperamos que a categoria não vá às ruas e recuse-se, inclusive, a trabalhar com o colete já vencido, porque está na lei, ou seja, os PMs só podem trabalhar com coletes à prova de bala dentro da validade! Mas nem quanto a isso o governo do Estado tem respeito pela categoria!

Encaminha-se, agora, este projeto ta Casa. Nós votaremos favorável a este projeto mesmo cientes de que esta não é uma forma legal de trazer este benefício para a categoria! Esperamos que o governo tenha, realmente, coragem, determinação e sensibilidade que não está tendo, nesse momento, de tratar essa categoria com o respeito que ela merece, e encaminhe para esta Casa um benefício real, aquele que virá no contracheque todos mês, e não apenas uma gratificação que beneficiará apenas uma parte da nossa categoria, sendo que, inclusive, muitos serão excluídos desse benefício. Mas como é um benefício, não vamos praticar a oposição de ser contra tudo e contra todos. Vamos votar a favor e vamos pedir à Bancada para que vote favoravelmente a esse projeto, ciente de que não é um acordo.

O que é realmente de direito, o governador tem de enviar para esta Casa um benefício para a nossa categoria, que é o art. 92, o estatuto da PM, o Código de Ética e os 25 anos dos policiais militares femininos, acordo que foi assinado no ano passado e esperamos que esse governo cumpra, e não traga um malefício maior ainda para toda a sociedade baiana. Toda a categoria se manifesta, o governo sabe rapidamente utilizar o Poder Judiciário, utilizar a perseguição para reprimir os policiais. Vamos votar esse projeto. Esperamos que o governo do Estado encaminhe para esta Casa, o mais rápido possível, o projeto que trará reais benefícios no contracheque mensal, o que é de direito. Não estamos pedindo nada, apenas o que é de direito para nossa categoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vou colocar em votação os dois projetos. Tem ainda algum deputado que queira falar? (Pausa.)

Então, vou colocar em votação os dois projetos, primeiro o PPA.

O Sr. Hildécio Meireles:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Hildécio Meireles.

O Sr. Hildécio Meireles:- Sr. Presidente, embora o tema não seja apropriado para uma questão de ordem, para evitar que eu vá à tribuna e gaste 20 minutos, peço a V.Ex^a que me conceda essa questão de ordem apenas para eu manifestar um protesto acerca do Plano Plurianual de Aplicação, do governo do Estado.

Com relação à nossa emenda que solicitava a inclusão, nesse PPA, da construção de uma unidade hospitalar para o Baixo-Sul, sediado na cidade de Valença. No dia 27 de maio deste ano, entramos com uma indicação, solicitando a construção desse hospital. Recebi um ofício da Secretaria de Saúde do governo do Estado, onde o superintendente José Raimundo Mota de Jesus faz alguns considerando e conclui dessa forma:

(Lê) Assim sendo, entendendo que o município em questão é pólo de região de saúde, devendo portanto ser referência para os demais municípios que fazem parte deste território, inclusive em serviços de alta complexidade. Destaca-se que Valença deve possuir unidade de referência regional com os referidos serviços.

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível viabilizar a implantação de unidade hospitalar com o perfil supramencionado neste território de saúde, a fim de favorecer, ampliar e facilitar o acesso da população desta região à assistência em alta complexidade, inclusive com ofertas de leitos de UTI. Porém, diante da inexistência de recurso financeiro para tal obra, inclusive pela falta de previsão no Plano Plurianual de Aplicação.

Portanto, o governo está justificando que, pela falta de previsão no PPA, deixa de construir o hospital regional de Valença.

Na verdade, fizemos a emenda ao PPA, e tenho absoluta certeza de que os colegas deputados desta Casa, pela sua vontade, aceitariam essa emenda. No entanto, o núcleo duro do governo do Estado não aceitou, e vem agora com a desculpa de que não vai construir por falta de recurso financeiro, quando a Sesab declara que economizou, só este ano, R\$ 300 milhões e que esse projeto não está incluso no PPA. Portanto, é uma incongruência do governo do Estado. Aliás, é um propósito com uma região que, ao longo desses anos, o PT sempre obteve sucesso nos pleitos eleitorais. Não sei porque, na hora de reverter isso em benefícios, infelizmente, a nossa região é esquecida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, o deputado Hildécio Meireles fez uma

emenda ao PPA que não foi absorvida. Na realidade, deputado, eu tenho simpatia pela emenda de V.Ex^a, porque também sou defensor do Hospital Regional na cidade de Valença, que está no plano da Secretaria de Saúde. Inclusive, no que diz respeito ao consórcio de saúde daquela região, houve uma solicitação do governador que se estabelecesse com rapidez, para que pudesse fazer parte das policlínicas que atenderiam às diversas especialidades, inclusive que faz referência à carta da Secretaria de Saúde.

É real, é natural que há um problema com relação às finanças do Estado, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra, porque aqui quem atende ou não são os deputados, certo? O governo do Estado apenas respondeu desvinculado dessa relação aqui.

Isso é só para justificar, mas nós temos concordância de que é necessário. Esse é um pleito que V.Ex^a já fez, que eu já fiz e que outros deputados já fizeram para que o governo do Estado construa o hospital regional na Região do Baixo Sul

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia. O primeiro projeto tem de ser o dos policiais, porque está em regime de urgência. Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 21.642/2015, de autoria do Poder Executivo...

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, o soldado Prisco gostaria de falar pelo tempo de até 10 minutos para explicar uma situação. Ele tomou uma posição antes, na votação da urgência, mas agora votará favoravelmente ao projeto. Então, o deputado gostaria de explanar sobre a evolução dos acontecimentos. Solicito a V.Ex^a que conceda 10 minutos ao deputado para o deputado falar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos fazer o seguinte, deputado, depois que o relator falar, darei 10 minutos a ele. Está certo?

O Sr. Sandro Régis:- Certo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em discussão única e votação. Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça; da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública; da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo o deputado Alex Lima para relatar o Projeto de Lei nº 21.642/2015.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Alex Lima.

O Sr. ALEX LIMA:- (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Direitos Humanos e*

Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.642/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera a Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e dá outras providências.”

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo promover diversas modificações na Lei nº 12.371/2011, visando “alterar o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para Indicador Estratégico e outros Indicadores de Controle de Criminalidade no Estado da Bahia, com o objetivo de garantir maior efetividade no desempenho dos órgãos de Segurança Pública do Estado no combate à violência e à criminalidade”, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa Legislativa.

Acompanha a proposição o Anexo Único, estabelecendo os valores para pagamento do Prêmio de Desempenho Policial no 1º e no 2º semestres de 2016.

Trata-se de medida destinada a beneficiar as categorias dos servidores policiais do estado, devendo receber o pleno apoio dos Srs. Parlamentares.

A proposição não recebeu emendas, e, encontrando-se em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2015”.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir o deputado Prisco pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, como havia dito, anteriormente, no Pequeno Expediente, somos contra a forma como este projeto está sendo encaminhado para esta Casa. Esse projeto não foi discutido com a categoria. Foi discutido com algumas associações que, inclusive, são ligadas ao governo do Estado.

Temos um acordo, mas o governo insiste em não trazer para ser votado nesta Casa, que é o acordo do movimento reivindicatório do ano passado. O governo não cumpriu esse acordo em 2012, o que gerou uma nova greve em 2014.

Já falamos aqui que a categoria dos policiais militares, dentre os servidores públicos e os bombeiros, é a categoria mais sofrida neste Estado. Não recebemos auxílio transporte para irmos trabalhar. A maioria dos policiais, principalmente no interior do Estado, ficam, à beira das estradas, fardados querendo pegar carona nos ônibus, arriscando a própria vida – adentrar num ônibus fardado é arriscado – para se deslocar para o trabalho. Até hoje o governo não tomou nenhuma providência em relação a isso. Em nosso Estado, há 17 anos, existe uma lei sobre esse assunto.

O Sr. Zé Neto:- Um aparte, deputado.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Concederei, deputado.

Inclusive, há uma decisão favorável do Tribunal de Justiça mandando que o Estado pague o auxílio transporte a nossa categoria. Não sei o porquê até hoje o governo insiste em não pagar. Concede apenas o Smart Card aos policiais da capital, não a todos, apenas a um pequeno grupo. Nem os policiais da Região Metropolitana de Salvador e os policiais mais novos têm direito a esse auxílio transporte.

Antes da votação, conversei com o deputado Zé Neto, Líder do Governo, e cobrei que ele entenda essa demanda da categoria e encaminhe esse projeto para esta Casa, para ser votado, no primeiro semestre do ano que vem, o acordo firmado com a categoria, que é uma regulamentação de uma lei que tem 17 anos, mas o governo do Estado não cumpre. Esse acordo foi assinado pelo atual secretário de Segurança Pública, pelo atual governador, inclusive, quando era secretário. Espero que ele traga esse acordo para esta Casa.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Com o aparte o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Deputado Soldado Prisco, com relação à questão do transporte não posso prometer, até porque acho que demos passos importantes quando interiorizamos o auxílio alimentação. V.Ex^a lembra que foi um esforço financeiro grande, e acho que podemos melhorar. Mas o compasso das possibilidades nem sempre estão dentro das nossas condições e das nossas vontades, às vezes há divergências.

Quero dizer a V.Ex^a que temos e tivemos atenção ao pleito. As questões são outras. Com relação aos táxis, como V.Ex^a me perguntou, acabei de conversar com a Casa Civil e, como Líder do Governo e com autorização do governador, digo que podemos ou na semana que vem, ou na primeira semana de janeiro conversar com a Casa Civil, a Secretaria de Administração, o Comando Geral e na presença das diversas associações representativas, inclusive a de V.Ex^a, para tratarmos do assunto com toda atenção.

Quero dizer-lhe publicamente, inclusive, que, pessoalmente, acho que devemos encontrar uma saída. V.Ex^a esteve comigo, há boa vontade do governo com relação ao tema, mas, evidentemente, temos que enfrentar questões legais. Isso pode ser feito sentando com os atores e os protagonistas dessa situação.

Quero conclamar V.Ex^a para que possamos, em nome das sua solicitação, fazer essa reunião. Eu me comprometo a trazer esses atores para uma mesa e tentarmos encaminhar uma solução, ou, pelo menos, buscar uma pressão maior junto ao Congresso Nacional para que encontremos uma solução definitiva, ver se será possível criar alguma situação que possa amenizar este momento de dificuldade que passam alguns daqueles que tem 20 horas no município, são professores e são policiais. Essa incompatibilidade do ponto de vista legal, que existe – evidentemente V.Ex^a sabe –, acho que é um tanto quanto injusta, porque, na prática, os policiais que não estão de serviço sempre vão estar prestando algum serviço no particular, e o próprio Tribunal Superior Tribunal do Trabalho já reconheceu esse vínculos em alguns casos.

Então, quero dizer a V.Ex^a que me ponho aqui, com tranquilidade, à disposição.

E peço a V.Ex^a que reflita sobre a possibilidade de fazermos aqui uma votação, por unanimidade, no que diz respeito aos prêmios.

Há, por parte do governado Rui Costa, uma extrema boa vontade e uma necessidade até de reconhecer a produtividade como um parâmetro importante na melhoria da qualidade da segurança pública como também garantir aos policiais que se empenham nos municípios esse ganho a partir do empenho inicial nos municípios.

O que houve na mudança da produtividade é que se criou uma valoração maior da parte em função do todo. Ou seja, antes tínhamos que ter o todo para as partes receberem o ganho; hoje, o governo está valorizando a parte.

Inclusive, isso decorre de uma reflexão feita no dia a dia dos policiais que foram solicitando. Peço a V.Ex^a que reflita. Seria, de nossa parte, uma grande alegria tê-lo votando a favor desse projeto. Comprometo-me com V.Ex^a a, junto com as demais associações, ter esse instante de conversa concreta com os atores governamentais a fim de enfrentar, conjuntamente, a situação dos policiais que estão aí agora a responder TACs.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Excelência, o que nós queremos realmente é o diálogo, e estamos buscando isso. Como V.Ex^a está garantindo que logo na primeira semana de janeiro esses atores estarão sentados a uma mesa para discutir essa questão, vamos votar o projeto, sim. Mesmo entendendo que não é a forma correta, que não é o ideal para a categoria, já que é um benefício que não vai atingir a todos os policiais, vamos votar o projeto.

Mas a questão do auxílio-transporte – V.Ex^a até colocou que há uma dificuldade financeira –, o governo tem que entender que é uma prioridade. Não cabe ser a única categoria de trabalhadores no Brasil não ter auxílio-transporte para trabalhar. Não ter recurso para sair de sua casa para se deslocar. Se os policiais, hoje, cruzassem os braços e dissessem: “Não podemos trabalhar porque não temos transporte”, automaticamente o governo agiria com a mão pesada do regulamento para forçar esses policiais a trabalharem.

Então, nessa mesma sentada que vamos ter com o governo, espero que o governo encontre uma solução, porque o que não pode acontecer hoje é os policiais não terem a condição de se deslocar, o mínimo, para ir trabalhar.

Espero que esse governo cumpra o compromisso que foi assinado – foi um acordo assinado com o governo – e encaminhe esse projeto, que, inclusive, está pronto na Casa Civil, para que seja votada a regulamentação do artigo 92, que é lei há 17 anos.

Espero também que V.Ex^a se comprometa com toda categoria, junto ao governo, e que venha fazer essa discussão logo no início do ano, e que venhamos a sentar à mesa. E que também não vete nenhuma associação. Sou presidente da Aspra e fui vetado apenas por ser parlamentar da Oposição.

No governo anterior, eu era vereador, sentei à mesa com o governador Jaques Wagner e não houve nenhuma intervenção em relação a isso.

O Sr. Zé Neto:- Quero dizer que V.Ex^a vai encaminhar o pleito e é óbvio que, numa sentada com atores que respondem pelo governo, discutir o assunto evidentemente será algo possível. Acho que é possível se discutir o assunto, ou pelo menos V.Ex^a ter um momento a mais para fazer o seu pedido.

Agora, com relação aos TACs, sim, V.Ex^a já tenha de mim o comprometimento com relação aos TACs relacionados aos policiais que têm 20 horas. Eu acho que essa luta de V.Ex^a e dos demais setores da polícia que se manifestam é justa. Inclusive, quero ser justo com V.Ex^a e com as outras associações que também reclamam.

V.Ex^a esteve comigo e trouxe vários do interior, inclusive de Feira, Capela, Santo Estêvão, de diversas cidades, de Ipirá. Então, acho que esse caso, mais especificamente, é um caso que cabe a nós todos buscar essa solução paliativa, mas, além de uma solução paliativa, tentar buscar junto ao Congresso Nacional uma solução definitiva. Essa medida constitucional é uma medida que é mais um entulho do processo ditatorial, em que havia um antagonismo entre o militar e o civil. Acho que até hoje, a cada dia, cresce o sentimento de uma polícia mais cidadã, de uma polícia mais integrada com as necessidades da sociedade; e V.Ex^a, nesse aspecto, pode contar com o seu amigo aqui, pois acho muito justo o pleito. Evidentemente, teremos que enfrentar as questões legais. E isso V.Ex^a terá da minha parte todo o apoio no sentido de tentarmos soluções do ponto de vista legais.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Obrigado, V.Ex^a. Agora, conto com o esse apoio para reforçar o acordo firmado, quando do movimento reivindicatório do governo passado, para que venha para esta Casa e seja votado o auxílio-transporte, que é o sonho da categoria; pois somos a única classe de trabalhador que não tem esse benefício.

Duvido de que algum deputado, mesmo da Situação, venha a votar contra ou se a se opor a esse auxílio-transporte, a periculosidade e a insalubridade para a categoria.

Encaminho à Bancada, ao nosso Líder Sandro, a votação favorável

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Alex Lima, no âmbito das Comissões. Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado à unanimidade.

Em votação no Plenário o projeto de lei nº 21.642/2015, que altera a lei 2.371 de 21 de dezembro de 2011.

Em votação no Plenário. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado à unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.642/2015

Altera a Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 3º, 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 3º** - No âmbito do Sistema ora instituído, serão definidas metas semestrais para o Indicador Estratégico e, nos termos e periodicidade definidos em Regulamento, para os Indicadores de Controle de Criminalidade.

§ 1º - A meta semestral para o Indicador Estratégico será estabelecida pelo Comitê Executivo do Pacto pela Vida, para o semestre imediatamente seguinte.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - A definição da meta semestral para o Indicador Estratégico deve estipular o percentual de redução do número de CVLI do semestre anterior ao do respectivo pagamento, comparativamente ao do mesmo semestre do ano anterior.

4º - As metas semestrais para o Indicador Estratégico deverão ser perseguidas de forma integrada, pela Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial.

.....
§ 6º - A periodicidade da avaliação dos resultados atingidos pelos órgãos de Segurança Pública do Estado em relação às metas do Indicador Estratégico e dos demais Indicadores de Controle de Criminalidade será definida pelo Comitê Executivo do Pacto pela Vida.”

“**Art. 5º** - O território do Estado da Bahia constitui a maior unidade territorial considerada para fins de apuração de resultados e comparação com as metas estabelecidas, equivalente ao conjunto de todas as Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado da Bahia.”

“**Art. 8º** - Fica instituído o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, parcela de caráter eventual, atribuída aos servidores exclusivamente em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, efetivos e comissionados, em virtude do alcance de metas pré-estabelecidas, em função do desempenho no processo de redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, nos termos e condições previstos nesta Lei.”

§ 1º - O Prêmio de que trata o *caput* deste artigo contemplará resultados alcançados em Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, em Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e em todo o território do Estado da Bahia, não substituindo ou complementando a remuneração

devida ao servidor, nem constituindo base de incidência de qualquer vantagem ou encargo, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.”

§ 2º -

VI - Revogado.

.....”

“**Art. 9º** -

II - a redução dos CVLI no semestre anterior ao do respectivo pagamento, comparativamente ao do mesmo semestre do ano anterior.”

“**Art. 10** - O Prêmio por Desempenho Policial - PDP terá periodicidade semestral, inicialmente com o resultado da multiplicação do fator 0,50 (zero vírgula cinquenta) pelos valores constantes em tabela definida no Anexo I desta Lei, ressalvadas as exceções constantes no seu § 1º, de acordo com as classificações e critérios definidos para cada faixa especificada nos incisos deste artigo:

I - PDP-1, para os servidores em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, formalmente designados para atuação em Área Integrada de Segurança Pública - AISP, desde que esta tenha alcançado redução semestral do número de CVLI em percentual igual ou superior ao valor da meta estabelecida para o semestre de apuração, e que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- a) obter uma das cinco maiores reduções semestrais em números absolutos de CVLI no Estado da Bahia, em relação às demais AISP;
- b) obter uma das duas maiores reduções semestrais em números absolutos de CVLI em Salvador e na Região Metropolitana de Salvador - RMS, em relação às demais AISP da Capital e RMS;
- c) obter uma das duas maiores reduções semestrais em números absolutos de CVLI no interior, em relação às demais AISP do interior;
- d) obter uma das cinco maiores reduções semestrais do percentual do número de CVLI no Estado da Bahia, em relação às demais AISP;
- e) obter uma das duas maiores reduções semestrais do percentual do número de CVLI em Salvador e na Região Metropolitana de Salvador - RMS, em relação às demais AISP da Capital e RMS;
- f) obter uma das duas maiores reduções semestrais do percentual do número de CVLI no interior, em relação às demais AISP do interior;

II - PDP-2, para os servidores em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, formalmente designados para atuação em AISP e RISP que tenham alcançado redução semestral do número de CVLI em percentual igual ou superior ao valor da meta

estabelecida para o semestre de apuração;

III - PDP-3, para os servidores e agentes políticos em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, formalmente designados para atuação nas unidades previstas no Regulamento próprio, desde que o Estado da Bahia tenha alcançado a meta percentual de redução semestral dos CVLI;

IV - PDP-4, para os servidores em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, formalmente designados para atuação em AISP e RISP, quando a redução percentual do número de CVLI não for igual ou superior à meta estabelecida para o ano e for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da mesma;

V - PDP-5, para os servidores em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, formalmente designados para atuação nas unidades previstas no Regulamento próprio, desde que o Estado da Bahia tenha alcançado a meta percentual de redução semestral dos CVLI.

§ 1º - O PDP-1 será pago para os servidores das AISP enquadradas nas hipóteses previstas no inciso I do caput deste artigo, segundo o resultado da multiplicação do valor constante no Anexo I desta Lei pelos coeficientes abaixo indicados, da forma seguinte:

I - coeficiente de 0,50 (zero vírgula cinquenta) para as AISP que se enquadrarem nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “d” do inciso I do art. 10;

II - coeficiente de 0,30 (zero vírgula trinta) para as AISP que se enquadrarem nas hipóteses previstas nas alíneas “b”, “c”, “e” e “f” do inciso I do art. 10.

§ 2º -

§ 3º - O Prêmio por Desempenho Policial - PDP será concedido uma vez por semestre para os servidores que adquirirem direito ao mesmo, em apenas uma das classificações previstas nos incisos do *caput* deste artigo, vedada a acumulação de qualquer espécie.”

“**Art. 11** - Para fins de aquisição do direito de percepção ao Prêmio por Desempenho Policial - PDP, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de efetivo exercício por 90 (noventa) dias ininterruptos no semestre base em uma mesma unidade da Secretaria da Segurança Pública ou de seus órgãos em regime especial.

§ 1º - Para efeito do *caput* deste artigo, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos decorrentes de férias e os previstos no art. 113 da Lei nº 6.677, de 24 de setembro de 1994, bem como os previstos no art. 141 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

§ 2º - Excluem-se da contagem do interstício previsto no *caput* deste artigo:

I - os afastamentos decorrentes de licenças concedidas com base na Lei nº 6.677, de 24 de setembro de 1994, e na Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001;

II - os afastamentos de natureza preventiva determinados por autoridade instauradora de processo administrativo disciplinar ou de Conselhos de Justificação e de Disciplina da Polícia Militar.”

“**Art. 12** - Na hipótese do servidor ter exercido suas normais atribuições durante o semestre em mais de uma unidade, observado o disposto no art. 11 desta Lei, o Prêmio por Desempenho Policial - PDP será concedido segundo a faixa de premiação à qual fizer jus a unidade onde o servidor atuou na maior parte do semestre.

”

“**Art. 13** - A concessão do Prêmio por Desempenho Policial - PDP nas faixas PDP-3 e PDP-5 fica condicionada ao alcance de redução igual ou superior ao valor estabelecido para a meta percentual de redução semestral dos CVLI no âmbito do Estado da Bahia, fixada nos termos do Regulamento, desde que cumpridos os requisitos ou condições para a percepção exigidos para o pagamento do PDP em cada faixa.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - Não será pago o Prêmio por Desempenho Policial - PDP ao servidor que, no semestre base, seja punido:

I - com pena de restrição da liberdade em processo criminal, após trânsito em julgado da sentença, durante a execução, incluído o período de sua suspensão condicional, se concedida esta;

II - com penalidade disciplinar de suspensão ou de demissão.”

Art. 2º - Fica acrescido à Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, o art. 4º-A, com a seguinte redação:

“**Art. 4º-A** - A Região Integrada de Segurança Pública - RISP constitui um agrupamento territorial de duas ou mais AISP, considerada para fins de apuração de resultados e comparação com as metas estabelecidas.”

Art. 3º - Ficam acrescidos ao art. 8º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, os parágrafos 2º-A e 2º-B, com as seguintes redações:

“§ 2º-A - Para fins de delimitação do exercício em RISP, de definição de metas e de acompanhamento da evolução do desempenho serão

considerados como componentes de cada RISP:

I - as unidades sede de Departamentos e Coordenadorias de Polícia Civil, desde que, por ato específico, seja definido desdobramento operacional na área, vinculado ao conceito de RISP;

II - as unidades sede de Comando de Policiamento Regional definidas pela Polícia Militar;

III - as Delegacias de Polícia Especializadas, desde que, por ato específico, seja definido desdobramento operacional na área, vinculado ao conceito de RISP;

IV - as organizações de Policiamento Especializado da Polícia Militar, desde que, por ato específico, seja definido desdobramento operacional na área, vinculado ao conceito de RISP;

V - as unidades do Departamento de Polícia Técnica, desde que, por ato específico, seja definido desdobramento operacional na área, vinculado ao conceito de RISP.

§ 2º-B - A edição dos atos específicos de que tratam os incisos IV, V e VII do § 2º e os incisos I e III a V do § 2º-A dependerá da análise prévia e anuência da Secretaria da Segurança Pública, manifestada por ato formal de seu titular, que levará em consideração a aderência do desdobramento operacional realizado com o processo de prevenção e elucidação de CVLI, bem como a observância aos demais limites e condições impostos na presente Lei.”

Art. 4º - Ficam acrescidos à Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, os arts. 10-A e 10-B, com as seguintes redações:

“**Art. 10-A** - No caso de alcance da meta semestral de redução percentual dos CVLI no âmbito do Estado da Bahia, para os servidores que atuem em unidades de AISP ou RISP premiada com o PDP-1, PDP-2 ou PDP-4, os valores de PDP obtidos ante a aplicação das regras do art. 10 serão acrescidos do valor resultante da multiplicação do coeficiente 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) sobre os valores constantes do Anexo I desta Lei.”

“**Art. 10-B** - Aos valores de PDP obtidos ante a aplicação do art. 10 e, quando for o caso, do art. 10-A, será acrescido o valor resultante da multiplicação do coeficiente 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) sobre os valores constantes do Anexo I desta Lei, na forma seguinte:

I - Para os servidores que atuem em unidade de AISP premiada com o PDP-1, PDP-2 ou PDP-4, nos termos do art. 10, desde que a RISP na qual se encontra inserida alcance a meta percentual de redução semestral dos CVLI;

II - Para os servidores que atuem em unidade de RISP premiada com o

PDP-2 ou PDP-4, nos termos do art. 10, desde que pelo menos mais da metade das AISP que integram o seu território alcancem a meta percentual de redução semestral dos CVLI;

III - Para os servidores que atuem em unidade premiada com o PDP-3 ou PDP-5, nos termos do art. 10, desde que pelo menos mais da metade das AISP do Estado da Bahia alcancem a meta percentual de redução semestral dos CVLI;

IV - Para os servidores que atuem em unidade premiada com o PDP-3 ou PDP-5, nos termos do art. 10, desde que pelo menos mais da metade das RISP do Estado da Bahia alcancem a meta percentual de redução semestral dos CVLI.

Parágrafo único - Os servidores que atuem em unidade premiada com o PDP-3 ou PDP-5 podem acumular os valores devidos quando verificadas em um mesmo semestre as hipóteses dos incisos III e IV do presente artigo.”

Art. 5º - O Anexo I da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º - Para efeito de pagamento do Prêmio por Desempenho Policial - PDP no primeiro semestre do ano de 2016, com base na redução dos CVLI no ano de 2015, comparativamente com o ano de 2014, serão consideradas excepcionalmente as regras previstas nesta Lei e em sua regulamentação, condicionada à meta anual de redução percentual do número de CVLI, conforme Resolução nº 03/2014 do Comitê Executivo do Programa Pacto pela Vida e observados os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogados na Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011:

I - o inciso VI do § 2º do art. 8º;

II - os parágrafos 1º e 2º do art. 13;

III - o art. 14;

IV - o Anexo II.

ANEXO ÚNICO
PRÊMIO DE DESEMPENHO POLICIAL - PDP (EM R\$)

Vigência para pagamento no 1º semestre de 2016

Classificação	Delegado de Polícia Civil Oficial da Polícia Militar Perito Criminal Perito Médico Legista Perito Odonto-Legal Cargo em Comissão - DAS	Investigador de Polícia Civil Escrivão de Polícia Civil Praça da Polícia Militar Perito Técnico Cargo em Comissão - DAI
PDP-1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00
PDP-2	R\$ 1.350,00	R\$ 810,00
PDP-3	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
PDP-4	R\$ 500,00	R\$ 300,00
PDP-5	R\$ 300,00	R\$ 180,00

Vigência para pagamento a partir do 2º semestre de 2016

Classificação	Delegado de Polícia Civil Oficial da Polícia Militar Perito Criminal Perito Médico Legista Perito Odonto-Legal Cargo em Comissão - DAS	Investigador de Polícia Civil Escrivão de Polícia Civil Praça da Polícia Militar Perito Técnico Cargo em Comissão - DAI
PDP-1	R\$ 2.476,98	R\$ 1.733,88
PDP-2	R\$ 1.671,96	R\$ 1.003,18
PDP-3	R\$ 1.238,49	R\$ 743,09
PDP-4	R\$ 619,24	R\$ 371,55
PDP-5	R\$ 371,55	R\$ 222,93

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para a sanção do. Exmo. Sr.

Governador Rui Costa.

Votação em segundo turno do projeto de lei nº 21.474/2015 de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual Participativo – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2016-2019.

Em votação.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, quero aqui encaminhar minha Bancada a votar contra o PPA. Nossa bancada fez diversas emendas importantes, e todas elas foram rejeitadas. Entendemos que o PPA é a preparação do Estado para 4 anos. E o estado está muito mais preparado na propaganda do que no planejamento.

Em cima disso, eu encaminho a nossa Bancada para que vote “não” ao Plano Plurianual apresentada pelo governo Rui Costa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o projeto de lei, em segundo turno, nº 21.474/2015, que institui o Plano Plurianual Participativo do Estado da Bahia e dá outras providências para quadriênio 2016/2019.

Em votação. Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado com os votos contrários dos deputados de oposição aqui presentes: Luciano Simões Filho, Pedro Tavares, Fábio Souto, Luciano Ribeiro, Sandro Régis, Hildécio Meireles, Alan Sanches, Soldado Prisco, José de Arimatéia, Sidelvan Nóbrega, Adolfo Viana, Pablo Barrozo, Carlos Geilsom, Tom Araújo, Herzem Gusmão e David Rios.

Portanto, aprovado por maioria.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21.474/2015

**Institui o Plano Plurianual Participativo -
PPA do Estado da Bahia para o
quadriênio 2016-2019.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual Participativo - PPA 2016-2019 do Estado da Bahia, estabelecendo, de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do *caput* e § 1º, ambos do art. 159, da Constituição do Estado, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades

e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2016-2019 tem como princípios norteadores:

I - a inclusão social;

II - a participação social;

III - a sustentabilidade ambiental;

IV - a afirmação dos direitos do cidadão;

V - o desenvolvimento socioeconômico com equidade;

VI - a geração de emprego e renda;

VII - a gestão transparente e democrática;

VIII - a excelência na gestão.

Art. 3º - O PPA 2016-2019, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, territorialização e transversalização da ação de governo, está organizado em Eixos e Programas, construídos a partir de diretrizes e temas estratégicos, que orientam e concretizam as políticas públicas a serem desenvolvidas para temas considerados estratégicos para o quadriênio.

Art. 4º - O Programa, individualizado por nome, descreve, na sua ementa, os enfoques estratégicos presentes nos conteúdos dos Compromissos que subsidiarão a atuação do Estado na vigência do PPA 2016-2019.

§ 1º - O Programa terá sua efetividade aferida por meio de indicadores compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças do conjunto de Compromissos setoriais formulados.

§ 2º - Os indicadores do Programa buscam mensurar a variação da realidade como uma aproximação do resultado das ações do programa de governo.

Art. 5º - O Compromisso terá a sua eficácia aferida por meio de uma ou mais Metas, estabelecidas de forma compatível com o conjunto de Iniciativas formuladas e expressará, através destas, o que será feito para alterar as situações que justificam a implementação do Programa, de modo a atingir o seu objetivo.

§ 1º - Para os fins desta Lei, conceitua-se:

- a) Compromisso: atributo de programa que descreve um objetivo a ser cumprido pelo órgão responsável por meio da entrega de bens ou serviços, e possui como atributos: órgão responsável, Meta (global e regionalizada) e Iniciativa;
- b) Meta: componente do Compromisso, que expressa medidas de ações para o alcance do Compromisso ao qual está vinculada, podendo ser territorializada;
- c) Iniciativa: componente do Compromisso que expressa ações de governo, que devem viabilizar a realização das Metas.

§ 2º - As ações orçamentárias serão elaboradas considerando as Iniciativas de que trata este artigo, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei

Orçamentária Anual.

Art. 6º - Integra o PPA 2016-2019 o Anexo Único, contendo o detalhamento dos Programas por Eixo, os Relatórios Consolidados e as Tabelas desta Lei com informações complementares.

§ 1º - Os valores de recursos financeiros apresentados por Programa são orientadores para os orçamentos, não se constituindo, entretanto, em limites à programação das despesas.

§ 2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará, no exercício de sua vigência, o valor dos Programas.

Art. 7º - A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

§ 1º - A gestão do PPA 2016-2019 observará, entre outros previstos em Lei, aos princípios da transparência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

§ 2º - A gestão do PPA 2016-2019, a ser regulamentada no âmbito do Poder Executivo, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei, deverá assegurar, além dos princípios previstos nesta Lei:

I - a efetivação de ciclos anuais de planejamento que permitam implementar as melhorias necessárias identificadas nos processos de monitoramento e avaliação;

II - o compartilhamento de responsabilidades, conforme compromissos formulados.

§ 3º - O modelo de gestão de que trata o *caput* deste artigo subsidiará a formulação das Diretrizes Estratégicas e o aperfeiçoamento dos Programas na elaboração do novo Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual poderá contemplar alterações e inclusões nos componentes programáticos e seus atributos, de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, caso necessário ao atendimento da dinâmica do ciclo de planejamento.

§ 1º - As alterações e inclusões de que trata o *caput* serão demonstradas em anexo específico da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - A Lei autorizativa à abertura de crédito adicional poderá incluir ou alterar Iniciativa, demonstrada em anexo específico, para compatibilizar inclusão de ação orçamentária em relação a qual não houve previsão no PPA 2016-2019.

§ 3º - As eventuais alterações promovidas no PPA 2016-2019, em face do disposto neste artigo, serão publicadas no sítio da Secretaria do Planejamento na *internet*.

Art. 9º - Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2016-2019, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.

Parágrafo único - O Poder Executivo manterá atualizado sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que abrangerá a execução financeira dos Programas, o alcance das Metas e subsidiará o monitoramento e a avaliação dos programas de governo.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do Relatório de Prestação de Contas Anual, relatório de avaliação parcial da execução do PPA 2016-2019.

Parágrafo único - O relatório de que trata o *caput* deste artigo será divulgado na *internet*, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.

Deputado Joseildo Ramos

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O Sr. Carlos Geilson:- Presidente, V.Ex^a poderia fornecer o resultado dos “contra” e “a favor”.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Foi aprovado por maioria. Votaram contra os deputados que citei. Treze votaram contra. Como são 56 Srs. Deputados, 43 votaram “sim”. O Sr. Carlos Geilson:- Há 56 presentes, mas não estão todos no Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, ninguém pediu verificação de quórum. Quando não se pede verificação de quórum, eu considero todos presentes.

Eu agradeço a compreensão de V.Ex^a.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, a despeito de ter votado favoravelmente ao PPA, que julgo muito bem estruturado, essa deputada apresentou nove emendas que melhorariam e aperfeiçoariam o PPA na área de saúde, de cultura e no combate à violência contra a mulher.

Gostaria que constasse em ata que, apesar de essas emendas não terem sido aceitas, existe uma promessa efetiva do Líder da Bancada do Governo – deputado Zé Neto – de contemplá-las na LOA. Porque são emendas estruturantes na área de saúde, na área de saúde ocular, na área da mulher, na área da cultura que deixaram de ser observadas no parecer do relator.

Reitero que gostaria que constasse em ata que nós apresentamos, no tempo oportuno, nove emendas ao PPA. Gostaria também que elas fossem consideradas, senão no Plano Plurianual, pelo menos na LOA – quando, efetivamente, deputado Zé Neto, nós possamos colocá-las em votação.

Eu estou fazendo esse pedido à Bancada acerca das nove emendas que nós apresentamos e que não foram contempladas – sequer aceitas, ou rejeitadas – no parecer do relator. Entendo sejam emendas importantes ao PPA e que poderiam ter sido contempladas. Voto “sim” pelo parecer, mas registro as emendas que foram feitas para a sua análise futura na LOA.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sr. Deputados, vou convocar uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 10hs com a seguinte pauta: primeiro, o projeto da PEC, da emenda constitucional nº 148/2015; segundo, o Projeto nº 21.660/2015 que altera os dispositivos da Lei 6677; e terceiro, o Orçamento, em segundo turno, que leva o nº 21.530/2015.

Srs. Deputados, durante a votação, votaremos também alguns projetos dos deputados. Votaremos aqueles que estão em regime de urgência – já acertados na Comissão de Justiça –, como também os projetos que tiveram assinatura dos deputados Sandro Régis e Zé Neto. É óbvio que eu vou dar uma olhada e conversar com o deputado Joseildo Ramos; porque, se for inconstitucional, não coloco para votar. Às vezes, o deputado chega para os Líderes, pede, pressiona... Aí vem o lado da amizade, do partidarismo...

Então, eu faço um apelo ao deputado Sandro Régis e ao deputado Zé Neto que só assinem aquele projeto com a certeza de ser constitucional.

Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Presidente, eu quero aqui fazer uma contribuição para que não haja confusões que já ocorreram na votação para os deputados. Gostaria de que a Comissão encaminhasse a relação, hoje, para os Líderes, tanto para mim quanto para Zé Neto, para que nós tenhamos certeza do que vai ser votado e, assim, não votarmos projeto que já foi votado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu preferia só votar os de urgência ou os que forem entregues de manhã.

Vamos combinar que 10h será o prazo para entrega dos projetos dos deputados, para serem votados. Eles têm de ter as assinaturas dos dois Líderes. Aí converso com o deputado Joseildo, e aqueles que considerarmos constitucionais, coloco em votação. Repito, até as 10. Depois das 10h, por favor, não peçam para colocar projetos de autoria de V.Ex^{as}. Combinado?

O Sr. Sandro Régis:- Combinado.

O Sr. Tom Araújo:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, deputado Tom Araújo.

O Sr. Tom Araújo:- Sr. Presidente, alguns projetos já têm parecer favorável de um membro da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer favorável já dispensa qualquer outro tipo de formalidade para que os Líderes assinem a dispensa?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não. Eles têm de ser entregues até as 10h aos Srs. Deputados Sandro Régis e Zé Neto.

O Sr. Tom Araújo:- E se o projeto ainda não tiver sido votado na Comissão de

Constituição e Justiça?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se os dois Líderes assinarem e se nós – o deputado Joseildo, a Presidência e a Mesa Diretora – acharmos que é constitucional, coloco em votação. Não posso assumir a responsabilidade da constitucionalidade, tem que ser o deputado Joseildo.

Srs. Deputados, todos os anos fazemos uma confraternização. Infelizmente, este ano, em virtude dessas votações, não foi possível agendar e manter a agenda. Então faremos no dia 1º de fevereiro, na abertura dos trabalhos, com a leitura da mensagem do governador Rui Costa.

Então nossa confraternização será no dia 1º de fevereiro.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.